



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO  
- 1º ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO – 1ª  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/19,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A  
EMPRESA PROJEPE ENGENHARIA LTDA –  
EPP.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade n.º 13.146.149-7, CPF n.º 075.299.248-18, conforme delegação de competência estabelecida pela Resolução 1/97, publicada no D.O.E. de 08/03/97 e Ato 1.917/15, publicado no D.O.E. de 08/10/15, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROJEPE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 65.008.401/0001-33, com sede na Rua Oratório, n.º 900, Conjunto 01, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03116-000, representada por seu procurador legalmente constituído, o senhor **Ricardo Pereira dos Santos**, RG n.º 17.162.341 SSP/SP e CPF n.º 074.987.938-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo TC-A n.º 4.718/026/18, com fundamento no artigo 57, §1º, II e IV, e artigo 65, I, “b” e §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

Pelo presente termo, em decorrência de alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterado o endereço da Contratada para Rua Cuiabá n.º 350, Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03183-000.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

2.1 - O presente termo tem por finalidade proceder aos acréscimos e supressões dos serviços enumerados nos Anexos I e II deste instrumento.

2.1.1- Os serviços acrescidos somam a importância de **R\$ 11.966,10** (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), o que corresponde a **9,13%** de acréscimos em relação ao valor inicial.

2.1.2- Os serviços suprimidos somam a importância de **R\$ 9.574,85** (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a **7,31%** de supressão em relação ao valor inicial.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA TERCEIRA DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1 - Pelo presente fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por **30 (trinta) dias**, com início em **09 de julho de 2019** e término em **07 de agosto de 2019**.

3.2 - A vigência deste termo inicia-se em **09 de julho de 2019**.

## CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

São Paulo, em

15 AGO 2019

  
**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

  
**Ricardo Pereira dos Santos**  
Procurador  
**PROJEPE ENGENHARIA LTDA – EPP**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I PLANILHAS DE ACRÉSCIMOS

### Acréscimo de quantitativos

| ITEM                        | SERVIÇOS  | Unidade | QTD | VALORES (R\$) |             |              |               |               |
|-----------------------------|---|---------|-----|---------------|-------------|--------------|---------------|---------------|
|                             |   |         |     | UNITÁRIO      |             | TOTAL        |               | SOMA          |
|                             |   |         |     | Material      | Mão de Obra | Material     | Mão de Obra   |               |
| <b>3.2</b>                  | <b>LUMINÁRIAS - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA</b>  |         |     |               |             |              |               |               |
| 3.2.2                       | Fornecimento e instalação de cabo flexível 1,5mm <sup>2</sup> (rabicho), inclui fixação e identificação | m       | 13  | 1,490         | 3,150       | 19,370       | 40,950        | 60,32         |
| 3.2.3                       | Fornecimento e instalação de tomadas com suporte para luminárias  | u       | 8   | 6,060         | 14,310      | 48,480       | 114,480       | 162,96        |
| 3.2.4                       | Fornecimento e instalação de plugue de tomada (2P+T)  | u       | 8   | 3,100         | 5,200       | 24,800       | 41,600        | 66,40         |
| <b>TOTAL GERAL, SEM BDI</b> |   |         |     |               |             | <b>92,65</b> | <b>197,03</b> | <b>289,68</b> |
|                             |   |         |     |               |             | <b>BDI</b>   |               | <b>72,42</b>  |
| <b>TOTAL GERAL, COM BDI</b> |   |         |     |               |             |              |               | <b>362,10</b> |

### Acréscimo de Itens

| ITEM                        | SERVIÇOS  | Unidade | QTD | VALORES (R\$) |             |                 |               |                  |
|-----------------------------|---|---------|-----|---------------|-------------|-----------------|---------------|------------------|
|                             |   |         |     | UNITÁRIO      |             | TOTAL           |               | SOMA             |
|                             |   |         |     | Material      | Mão de Obra | Material        | Mão de Obra   |                  |
| <b>4.</b>                   | <b>ILUMINAÇÃO</b>   |         |     |               |             |                 |               |                  |
| 4.7                         | Fornecimento e instalação de luminária LED, Luminária dimerizável com LED e driver e Tecnologia Lumicenter. Corpo em chapa de aço tratada e pintada eletrostaticamente, tinta pó poliéster na cor branca microtexturizada. Difusor translúcido. Equipada com placa de LEDs SMD de alto desempenho. Driver dimerizável 0-10V fullrange (110~250V). Fluxo luminoso de 4140lm. Potência 37W. Eficiência de 112lm/W. IRC>80 e temperatura de cor 4000K. IP20. Instalação em forros modulares ou gesso código LHT43-E4000840L. | u       | 12  | 387,000       | 10,400      | 4.644,000       | 124,800       | 4.768,80         |
| 4.8                         | Fornecimento e instalação de luminária LED, tipo quadrada de embutir, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, difusor recuado em acrílico translúcido, potência de 36 W.   | u       | 36  | 115,000       | 10,400      | 4.140,000       | 374,400       | 4.514,40         |
| <b>TOTAL GERAL, SEM BDI</b> |   |         |     |               |             | <b>8.784,00</b> | <b>499,20</b> | <b>9.283,20</b>  |
|                             |   |         |     |               |             | <b>BDI</b>      |               | <b>2.320,80</b>  |
| <b>TOTAL GERAL, COM BDI</b> |   |         |     |               |             |                 |               | <b>11.604,00</b> |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II PLANILHA DE SUPRESSÃO

| ITEM                      | SERVIÇOS   | Unidade | QTD | VALORES (R\$) |             |           |             |          |
|---------------------------|--|---------|-----|---------------|-------------|-----------|-------------|----------|
|                           |  |         |     | UNITÁRIO      |             | TOTAL     |             | SOMA     |
|                           |  |         |     | Material      | Mão de Obra | Material  | Mão de Obra |          |
| <b>4.</b>                 | <b>ILUMINAÇÃO</b>  |         |     |               |             |           |             |          |
| 4.1                       | Fornecimento e instalação de luminária LED, tipo circular de embutir, incluindo driver, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, difusor recuado em acrílico translúcido, potência de 18W, dimerizável, completo | u       | 40  | 178,160       | 10,400      | 7.126,400 | 416,000     | 7.542,40 |
| 4.2                       | Fornecimento e instalação de potenciômetro digital de controle da dimerização da iluminação, tipo rotativo, completo   | u       | 3   | 29,280        | 9,880       | 87,840    | 29,640      | 117,48   |
| TOTAL GERAL, SEM BDI      |  |         |     |               |             | 7.214,24  | 445,64      | 7.659,88 |
| BDI                       |  |         |     |               |             |           |             | 1.914,97 |
| TOTAL SUPRIMIDO (COM BDI) |  |         |     |               |             |           |             | 9.574,85 |